

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

002566/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ  
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43  
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 750  
Credor: 4824 RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO CGC: 061.382.559-41  
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:10010988-9  
Endereco: Fone:

Dispensa por Lim Emissao:26.04.19 Vencimento:26.04.19  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
21.500,00 16.104,00 91,35 16.012,65

Item	Qty	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa com 1/2 diaria (26/04/2019) ate Nova Laranjeiras-Pr transportar grupo de danca, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1726/2019 em anexo.	91,35	91,35

**BAIXA**

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral  
91,35

Declaro que o Material foi Fornecido  
Servico Prestado  
Data: 26/04/19.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento  
Em 26/04/19.

Recibo  
Em 26/04/19.

Pague-se a importancia  
Acima Processada  
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia  
Acima Processada  
ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos  
Banco Brasil

Certifico Haver Pago  
a Importancia Acima  
Mencionada  
TESOUREIRO

Recursos: J.P.J. Exportação c/c 6935-3

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1726/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO

Matrícula

9.286.433-2

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR GRUPO DE DANÇA ATÉ NOVA LARANJEIRAS

Data de início e término da viagem:

26/04/2019

Destino da viagem:

NOVA LARANJEIRAS - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ONIBUS BXG 4315

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

MEIA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 91,50 (NOVENTA E UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Atesto que as diárias autorizadas correspondem a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.  
ÓRGÃO \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento

Recebi a importância de R\$ 91,50 (NOVENTA E UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS)

Rafael Azevedo

Servidor Municipal